

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Coordenadora de Estágios Supervisionados do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário São Miguel – UNISÃO MIGUEL e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário São Miguel – UNISÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de assegurar a continuidade da coordenação, do acompanhamento e da supervisão dos Estágios Supervisionados do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- b) A importância dos estágios supervisionados para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e com a legislação educacional vigente;
- c) O disposto no Estatuto, no Regimento Geral e nas normas acadêmicas internas da Instituição;
- d) As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, a Lei nº 11.788/2008 e as demais normas aplicáveis aos estágios curriculares supervisionados;
- e) A necessidade de garantir a adequada articulação entre a Instituição, os campos de estágio, os supervisores e os estudantes, bem como o regular cumprimento das obrigações acadêmicas, administrativas e documentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Professora Aldenise Alves Castelo Branco**, portadora do CPF nº 060.224.554-05, para exercer a função de **Coordenadora de Estágios Supervisionados do Curso de Bacharelado em Psicologia** do Centro Universitário São Miguel – UNISÃO MIGUEL.

Art. 2º Compete à Coordenadora de Estágios Supervisionados, além das atribuições previstas na legislação e nos atos normativos internos da Instituição:

- I. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio supervisionado previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- II. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, da Lei nº 11.788/2008, das normas institucionais e das exigências dos órgãos profissionais e reguladores aplicáveis;
- III. articular, em conjunto com a Coordenação do Curso, a celebração e o acompanhamento de convênios, termos de compromisso e demais instrumentos necessários à realização dos estágios;
- IV. orientar estudantes, professores supervisores e responsáveis pelos campos de estágio quanto aos procedimentos acadêmicos, administrativos, éticos e documentais;
- V. acompanhar a regularidade dos registros, relatórios, avaliações, frequência, termos de compromisso e demais documentos vinculados aos estágios supervisionados;
- VI. atuar de forma integrada com a Coordenação do Curso de Psicologia, a Pró-Reitoria Acadêmica e os demais setores institucionais, assegurando a qualidade acadêmica e a conformidade das atividades de estágio.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias e disposições anteriores que tratem da Coordenação de Estágios Supervisionados do Curso de Bacharelado em Psicologia no âmbito do Centro Universitário São Miguel – UNISÃO MIGUEL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de julho de 2026.



Prof. Carlos Rivera Ferreira
Reitor